



A sua vida é melhor aqui!
TRÊS DE MAIO
Governo Municipal

Anexo I

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA

UNIDADE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VIVA HARMONIA

TRÊS DE MAIO

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



12

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTABELECIMENTO: UBS VIVA HARMONIA
ENDEREÇO: Avenida Santa Rosa, 1695 - Bairro Santa Rita - Três de Maio - RS
PROPRIETÁRIO: Município de Três de Maio
ÁREA: 166,80m²

1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução da reforma da UBS SANTA RITA, neste município de Três de Maio/RS.

Será instalado ponto de água quente na sala de utilidades/expurgo. Será adequada a rede coletora de esgoto do expurgo e pia da sala de utilidades devendo ser executado o sifonamento dos pontos com o propósito de eliminar o mau cheiro.

Será invertido o sentido de abertura da porta do banheiro PNE de forma de o sentido de abertura seja para fora, além disso serão instaladas barras de apoio na porta do banheiro PNE.

Será executada pintura em toda unidade interna e externa e limpeza do piso cerâmico.

2. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias serão executadas de acordo com as normas técnicas. Na sala de lavagem/utilidades da CME haverá ponto de água fria e quente, além de expurgo com tubulação sanitária de 75mm. Todas as áreas molhadas terão sifão com fechamento hídrico e tampa com fechamento escamoteável.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Será instalada na bancada da CME expurgo torneira de mesa com acionamento pedal, sob esta será instalado um aquecedor elétrico que permitirá a escolha de água quente ou fria.

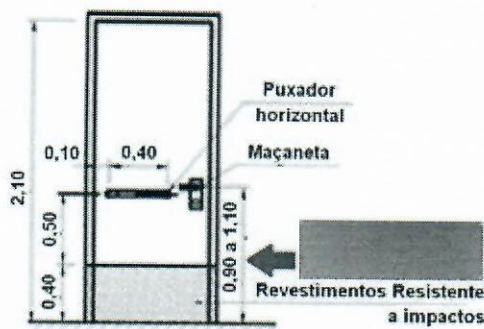
Todas as torneiras dos lavatórios serão do tipo matic, ou seja, com fechamento automático, as dos sanitários PNE serão do tipo alavanca as demais serão de pressionar.

Na CME expurgo, será instalado um exaustor que permitirá a renovação forçada do ar, já na CME estocagem de material esterilizado será instalado um insuflador.

3. ESQUADRIAS

As esquadrias dos sanitários deverão ter seu sentido de fechamento para fora.

As portas dos sanitários PNE serão de acordo com a NBR 9050, serão providas de puxadores em metal escovado com 40 cm, em sua parte inferior serão providas de proteção com chapa em aço inox escovado, nas duas faces da porta, de acordo com a imagem a seguir.



4. PINTURAS

Será executada pintura em todas as paredes tanto internas quanto externas. Para a pintura externa deverá ser utilizada tinta acrílica premium, tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium. Para a pintura interna deverá ser utilizada tinta látex PVA premium, cor branca, tinta à base de dispersão aquosa de acetato

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



[Handwritten signature]

de polivinila, fosca, linha Premium. A escolha das cores deverá ser previamente aprovada pelo setor de engenharia da Prefeitura.

Será executada pintura em todas as esquadrias. Para execução dos serviços de pintura em alvenarias e esquadrias deverão ser adotados os seguintes procedimentos.: após a aplicação de selador acrílico, as paredes internas e externas receberão pintura com, no mínimo, duas demãos de tinta acrílica, de 1ª qualidade.

Para pintura das esquadrias de madeira, após o lixamento, com lixa grossa e fina, será feita remoção do pó e a limpeza das esquadrias. Após a aplicação do fundo, as esquadrias receberão duas demãos de esmalte sintético fosco para madeira.

A preparação das superfícies terá por objetivo melhorar as condições para o recebimento da tinta. A superfície bem preparada deverá ser limpa, seca, lisa e plana, isenta de graxas, óleos, resinas, ceras e sais solúveis.

O número de demãos deverá ser o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, conforme as especificações do fabricante e nunca inferior a duas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta, nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos e outras coisas). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado;

Toda a superfície deverá apresentar, depois de pintada, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco, brilhante).

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

A janela do consultório odontológico, que apresenta vazamento será impermeabilizada com PU na cor da pintura.

[Handwritten signature]

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



6. TELA ANTI-INSETOS

Todas as janelas serão associadas com **tela milimétrica** a fim de evitar a entrada de animais sinantrópicos nos ambientes da unidade.

Serão substituídas as que estiverem danificadas ou rasgadas.

As telas mosquiteiras serão executadas em com tela fabricada em fibra de vidro, revestidas em PVC, cor branca, fio 30 100% fundidos (não desfia), malha 18x16, não obstrui a visibilidade e nem a circulação do ar, tela antialérgica e lavável. A mesma deverá ser afixada em quadro de madeira que deverá perfazer o contorno da janela em harmonia com a grade de proteção. O quadro deverá ser fixado na parede de forma que não fique frestas e de maneira estabilizada.

7. PISO

O revestimento da calçada em frente deverá ser regularizado com uma camada argamassa de contrapiso, devendo estar o piso executado no mesmo nível e na uniformidade do existente.

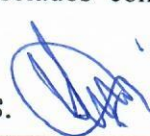
Será executada limpeza no piso cerâmico interno com a utilização de detergente com a composição de tensoativos aniônicos, coadjuvantes e conservante, tendo o princípio ativo o ácido dodecil benzeno sulfônico. Para execução deve-se pulverizar ou aplicar com auxílio de uma esponja ou pano e após enxaguar com água limpa. de forma a desencardir o mesmo, afim de atingir um estado alvejado. Considerar diluição de 1:10 (1 litro de solução ácida para cada 10 litros de água). Após a limpeza do piso deve-se passar um selador de composição de ativo, atenuador de espuma, tensoativo não iônico, plastificantes, agente nivelador, conservante e veículo e seu princípio ativo através polímero acrílico.

8. COBERTURA

Os rufos da platibanda na parte frontal da unidade deverão ser reinstalados.

Os rufos deverão ser em chapa de aço galvanizado num 24, corte 33 cm, fixados com rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm e as juntas, contorno de fixações e encontro com embutimentos de alvenaria deverão ser selados com selante

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.





elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas. A calha deverá ser consertada e limpa e seguindo os mesmos detalhes explicitados para os rufos.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade). Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento. Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos; - Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza e aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas. Fixar as peças por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano. Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados que eventualmente não estiverem indicados em planta serão fornecidos pelo responsável técnico.

Para fins de segurança, todos os funcionários que estiverem trabalhando na obra deverão usar EPI (Equipamento de Proteção Individual), conforme o que estabelece a Norma Regulamentadora NR 6.

Na conclusão, a obra deverá estar totalmente limpa e sem entulhos, com cerâmicas e azulejos rejuntados e lavados, vidros, soleiras e peitoris isentos de respingos. A edificação deverá oferecer total condição de habitabilidade. A execução deverá seguir fielmente aos projetos em anexo e às especificações técnicas deste Memorial Descritivo. Toda e qualquer modificação de projeto e/ou de especificações técnicas, deverá ter a anuência prévia do Engenheiro Civil responsável pela obra antes da execução dos serviços pertinentes e se executadas sem o seu conhecimento e aprovação, serão de inteira responsabilidade do

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

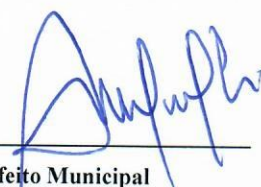


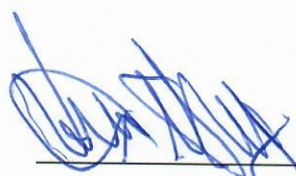
construtor da obra, bem como, quaisquer eventuais danos que possam vir a ser causados em propriedades vizinhas.

A responsabilidade do responsável técnico limita-se ao projeto e orientações das especificações técnicas junto à obra.

Não serão executados serviços e nem adquiridos materiais que porventura venham a ser solicitados após a conclusão do projeto, implicando isto na elaboração de um novo projeto e orçamento. Os serviços serão aceitos somente após vistoria e teste de funcionamento das instalações. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. Fica a cargo da empresa fornecedora a responsabilidade pela qualidade e especificação do material, ficando a critério do Departamento de Engenharia a aceitação ou não do mesmo. Casos em que não houver concordância entre as partes serão resolvidos pelo Departamento Jurídico. Fica a cargo da empresa executante a responsabilidade pelos serviços executados e por quaisquer problemas que possam vir a ocorrer em decorrência de má execução do serviço. Quaisquer casos omissos ou não previstos serão resolvidos pelo Departamento de Engenharia.

Três de Maio/RS, 13 de dezembro de 2019.



Prefeito Municipal

Victor Hugo Butzke
Engenheiro Civil
CREA RS236800

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO				REFORMA UBS VIVA HARMONIA						
OBRA:				166,80 m²						
ÁREA:				Av Santa Rosa, 1695						
LOCAL:				Janeiro de 2020						
DATA:				23,00%						
BDI NÃO DESONERADO:				VALOR TOTAL						
				R\$ 25.615,90						
ORÇAMENTO										
Item	Referência	Código	SERVIÇO	Unidade	Quantidade	PR. UNIT.(R\$)		PR. UNIT.(R\$)		VALOR (R\$)
						Material	Mão de obra	Material	Mão de obra	
REVESTIMENTOS										
1			LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RUSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	M²	151,00	7,60	3,26	1.147,60	492,26	R\$ 2.580,86
1.1	SINAPI	99805								1.639,86
1.2	SINAPI	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESURA 2CM. AF 06/2014	M²	25,00	26,35	11,29	658,75	282,25	941,00
PINTURAS										
2			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	564,05	9,00	3,86	5 076,45	2 177,23	R\$ 18.705,52
2.1	SINAPI	88487								7.253,68
2.2	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	143,00	9,97	4,27	1.425,71	610,61	2 036,32
2.3	SINAPI	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M²	27,55	40,32	17,28	1.110,82	476,06	1.586,88
2.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	358,89	11,31	4,85	4 059,05	1 740,62	5 799,67
2.5	SINAPI	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	19,95	14,09	6,04	281,10	120,50	401,60
2.6	SINAPI	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	48,19	23,64	10,13	1 139,21	488,16	1 627,37
COBERTURA										
3			RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M²	9,00	19,01	8,15	171,09	73,35	244,44
3.1	SINAPI-I	1113								
3.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	5,00	46,72	20,02	233,60	100,10	333,70
ESQUARIAS										
4			RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	3,00	68,01	29,15	204,03	87,45	291,48
4.1	SINAPI	72144								
4.2	COMP	01	KIT PARA PORTA PNE COM BARRAS DE APOIO FECHADURA ALAVANCA E PROTEÇÃO INFERIOR COM CHAPA EM AÇO INOX 1 MM	UN	1,00	555,61	238,12	555,61	238,12	793,73
4.3	SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,00	22,30	9,56	22,30	9,56	31,86
4.4	COMP	19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA FIBRA DE VIDRO 18X16 FIO 30 BRANCA EM QUADRO DE MADEIRA PARA SUPORTE INCLUINDO FIXAÇÃO	M2	14,40	37,24	15,96	536,26	229,82	766,08
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
5			TAMPA RALO AÇO INOX QUADRADO ABRE E FECHA 10X10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	17,49	7,50	69,96	30,00	99,96
5.1	COMP	12								
5.2	COMP	03	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	292,40	125,31	292,40	125,31	417,71
5.3	COMP	32	EXECUÇÃO DE SIFONAMENTO EM EXPURGO INOX DN 100MM	UN	1,00	117,82	50,50	117,82	50,50	168,32

(Handwritten signature)

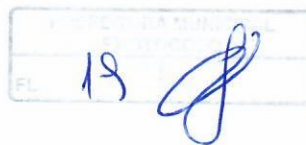
(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

5.4	COMP	20	MISTURADOR DE ÁGUA CROMADO DE PAREDE COM ACIONAMENTO ATRAVÉS VALVULA DE PÉ (PEDAL) INSTADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	477,48	204,63	477,48	204,63	682,11
5.5	COMP	06	EXAUSTOR DE AR PARA VENTILAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	180,92	77,54	180,92	77,54	258,46
6			COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL							RS 241,67
6.1	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	143,00	1,18	0,51	168,74	72,93	241,67
Total Geral										RS 25.615,90
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS ENCARGOS SOCIAIS ATENDEM AOS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NO SINAPI 12/19 PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA MÃO DE OBRA HORISTA 82,76% E MENSALISTA 46,44%										


 PREFEITO MUNICIPAL
 Altair Francisco Copatti
 Prefeito Municipal


 Victor Hugo Butzke
 Engenheiro Civil
 CREA/RS 236800



OBRA:	OBRA:
DATA:	Janeiro de 2020
BDI DESONERADO:	29,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	TOTAL DA ETAPA	MÊS			
			1°		2°	
			R\$	%	R\$	%
1	REVESTIMENTOS	R\$ 2.580,86	R\$ 1.806,60	70%	R\$ 774,26	30%
2	PINTURAS	R\$ 18.705,52	R\$ 9.352,76	50%	R\$ 9.352,76	50%
3	COBERTURA	R\$ 578,14	R\$ 578,14	100%	-	-
4	ESQUARIAS	R\$ 1.883,15	R\$ 1.883,15	100%	-	-
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 1.626,56	R\$ 650,62	40%	R\$ 975,94	60%
6	COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL	R\$ 241,67	R\$ -	-	R\$ 241,67	100%
TOTAL		R\$ 25.615,90	R\$ 14.271,27	56%	R\$ 11.344,63	44%
			R\$ 14.271,27	56%	R\$ 25.615,90	100%


 PREFEITO MUNICIPAL


 VICTOR HUGO BUTZKE
 Engenheiro Civil
 CREA/RS 236800

20 